Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº2714 de 11 100 1001

LEIN. 10.335, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Denomina a Rua 10 (Dez) do Loteamento Jardim dos Coqueiros II, de Rua Gabriella Trasatti Nunes.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 10 (Dez) do Loteamento Jardim dos Coqueiros II, de Rua Gabriella Trasatti Nunes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de maio de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Júnior Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 196/2021, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L. 10.335/21

PA 33.887/2021